

ANEXO I

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013

MACROOBJETIVOS E DIRETRIZES GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

MACROOBJETIVOS

1. Promoção e Expansão da Cidadania garantindo o acesso à saúde, à educação e aos serviços sociais básicos de qualidade;
2. crescimento econômico com geração de emprego e renda, ambientalmente sustentável;
3. promoção de parceria entre a sociedade civil, empresas e governos para dotar a cidade de saneamento básico e de mecanismos que assegurem aos munícipes segurança, lazer e cultura, tornando Itabira a “Cidade do bem viver”;
4. gestão do meio ambiente promovendo a melhoria da qualidade ambiental e a conservação da biodiversidade e dos recursos hídricos;
5. melhoria da qualidade do serviço prestado e do gasto público mediante o aperfeiçoamento e a integração dos sistemas de planejamento, orçamento, finanças, controle e avaliação, objetivando a ampliação e o fortalecimento da participação social na gestão pública.

DIRETRIZES GERAIS

1. Promover a melhoria da distribuição dos recursos públicos visando a diminuição das desigualdades sociais;
2. incentivar a participação da população nas decisões do governo e na elaboração dos instrumentos de planejamento, através de debates com as entidades representativas da sociedade civil organizada e do Programa de Governo “Casa a Casa”;
3. viabilizar a implantação de políticas públicas que promovam a inclusão social e digital, possibilitando o acesso da comunidade itabirana à informação e ao conhecimento;
4. promover o desenvolvimento econômico sustentável viabilizando empreendimentos nas áreas da ciência e inovação tecnológica, valorizando as potencialidades turísticas do Município e priorizando a geração de emprego e renda;
5. promover os valores culturais, urbanísticos, arquitetônicos e paisagísticos do Município, visando a preservação do patrimônio;

6. ampliar a integração do Município, através da melhoria da infra-estrutura viária e do transporte;

7. promover uma política de fomento na área rural, buscando aumento e melhoria na qualidade dos produtos, o apoio à comercialização e incentivo à instalação de cooperativas;

8. atuar sistematicamente na assistência social, contemplando, prioritariamente, habitação, alimentação e orientação familiar;

9. promover a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e criar oportunidades de atendimento especializado;

10. garantir a acessibilidade da criança, do adolescente e do idoso às políticas públicas;

11. ampliar a oferta de oportunidades de aprendizagem, viabilizando a entrada do educando mais cedo no período de escolarização obrigatória e assegurando o acesso à escola em tempo integral e ao ensino infantil;

12. manter e ampliar o acesso da população aos serviços de água tratada e de coleta de esgoto e lixo;

13. incrementar as ações na área da saúde com a ampliação da oferta de serviços e o aprimoramento no atendimento ao usuário;

14. viabilizar a implantação de administrações autônomas nos distritos de Senhora do Carmo e Ipoema, visando fortalecer a descentralização administrativa e o desenvolvimento econômico, social e cultural dos distritos e da zona rural;

15. fomentar ações e programas nas áreas de segurança pública, saneamento, lazer, esporte, cultura e meio ambiente, visando possibilitar ao cidadão itabirano uma vida com qualidade, bem estar e satisfação de viver no seu Município;

16. manter articulação com o Poder Legislativo, garantindo à Câmara os recursos financeiros necessários ao desenvolvimento de suas ações;

17. manter uma política de austeridade na gestão dos recursos públicos, visando o equilíbrio fiscal e financeiro;

18. manter o processo de modernização administrativa, buscando assegurar a transparência, a divulgação das ações governamentais, a eficiência e a eficácia de seus serviços;

19. aprimorar a prestação dos serviços públicos, através da capacitação e valorização do servidor público dos órgãos da Prefeitura, da Fundação Cultural "Carlos Drummond de Andrade", do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, da Câmara Municipal e da Itaurb - Empresa de Desenvolvimento de Itabira Ltda.